

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 44/2023 – DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL (PPA 2022-2025), APROVADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.617/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Pela presente e na forma regimental a Comissão acima descrita através de seu relator Vereador: **Joilson Silva de Assunção** opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 44/2023, que tem como finalidade readequar o Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Sapezal.

Diante do exposto, exaramos **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação e consequente aprovação da proposição, haja vista, a necessidade de transferências de algumas ações integrantes de Programa de Operações Especiais para Programas Finalísticos, visto que proporcionam produtos a sociedade, ou seja, são Programas Finalísticos, tais como: APAE, Cultura e Esporte e Lazer.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**

Joilson Silva de Assunção  
**Relator**

Márcio Luiz O. de Jesus  
**Presidente**

( ) com o relator  
( ) contrário ao relator

Mauro Antônio Galvão  
**Membro**

( ) com o relator  
( ) contrário ao relator